

COMUNICADO PROENG n.º 10/2025

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzoli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a **classificação final** do Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.394/1996, de 20/12/1996, e de acordo com as normas do Edital UNIFEBE n.º 93/2024, de 6/12/2024 e o 1.º Termo Aditivo, de 17/01/2025, doravante denominado simplesmente Edital, conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter final, os candidatos abaixo identificados:

Código da Vaga e Componente Curricular	Vaga(s)	Curso	Candidatos Classificados	Ordem de Classificação
001 Matemática	1	Administração	Sofia Winter da Conceição	1.º
002 Expressão Gráfica: CAD	1	Arquitetura e Urbanismo	Henrique Pitz	1.º
016 Anatomia II	1	Fisioterapia	Mélani Helena Comandolli	1.º
018 Fisioterapia Aquática	1		Ana Laura Tarter	1.º

2. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por um único período de igual duração, conforme §2.º do Art. 5.º do Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente a este Processo Seletivo.

4. O candidato classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

4.1 O candidato que **não puder ou optar por não assumir a vaga**, deverá comunicar a Pró-Reitoria de Graduação, por meio do e-mail proeng@unifebe.edu.br, **até o dia 30 de janeiro de 2025 (quinta-feira)**.

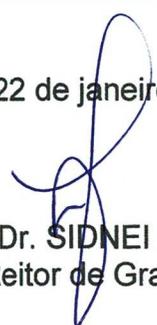
5. Para iniciar a monitoria, o acadêmico deverá entregar na Pró-Reitoria de Graduação, cópia do Plano de Monitoria (Anexo II do Edital) devidamente assinado pelo monitor, professor responsável e pelo coordenador do respectivo curso, **até o dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)**.

5.1 A data de início da Monitoria corresponde ao período letivo estabelecido no Calendário Acadêmico, observado o cumprimento das normas do Edital, especialmente quanto à regularidade da matrícula prevista no item 7.1.

5.2 Para fins de certificação o (a) monitor (a) deverá entregar o documento de **Cumprimento do Plano de Monitoria** (Anexo III do Edital) e o **Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária** (Anexo IV do Edital), devidamente preenchidos, ao (a) professor (a) responsável, até **16 de julho de 2025 (quarta-feira)** e o (a) professor (a) deverá encaminhar a referida documentação à coordenação do respectivo curso até o dia **21 de julho de 2025 (terça-feira)**, que solicitará a confecção da certificação à Proeng.

6. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 22 de janeiro de 2025.



Prof. Dr. **SIDNEI GRIPA**
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 22 de janeiro de 2025.